

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA
Nº 190/2021**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA** e do outro lado, **FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.058.223/0001-51, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3213, Ed. Golden Plaza, Sala 310, Cep: 40.280-901, Brotas, Salvador, BA, neste ato representada por sua sócia administradora a **Sra. Adriana Fernandes Freire Silva**, brasileira, casada, fonoaudióloga, inscrita no CPF nº 915.701.905-34, portadora da cédula de identidade nº 05670367-82, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jorge Góes Mascarenhas, 98, Bonfim, Salvador, BA, Cep: 40.415-115, daqui por diante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de abril de 2021, o Contrato de Parceria nº 190/2021, tendo como objeto o atendimento psicológico online para pacientes com COVID e seus familiares, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, em São Paulo, conforme especificações da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Parceria nº 190/2021, por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de outubro de 2021, a se findar em 31 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3ZNIKV-2L8BY-226SN-857AN>



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 27/09/2021 21:42:41 -03:00

São Paulo/SP, 01 de outubro de 2021.

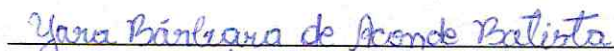


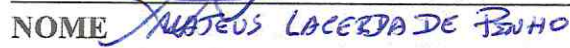
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME YARA BÁRBARA DE AZEVEDO BATISTA
CPF 081.973.945-05


NOME MATEUS LACERDA DE PINHO
CPF 889.396.505-43

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3ZNKV-2L8BY-226SN-857AN>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3ZNVK-2L8BY-226SN-857AN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/09/2021 21:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.94.181	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
WFwV2hGEG93qGdlw5QKztO3wGLcylueUHQXFNGSRROs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3ZNVK-2L8BY-226SN-857AN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 13.058.223/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:22:55 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **08B3.EF4D.DD7A.BFF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213696585

RAZÃO SOCIAL	
FONOVIDA S FONOAUDIOLOGICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.058.223/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 372217/001-09

CNPJ: 13058223/0001-51

Contribuinte: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA - ME

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3213 , BROTAS

Número da Certidão: 8.321.295

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
2020	SEFAZ	TFF			Exigibilidade Suspensa	1	0	1	1

Situação de Autos e Notificações

Tipo **Numero do DOC** **Programação** **Situação**

Emissão autorizada à: 10:45:31 horas do dia 23/04/2021

Válida até dia 20/10/2021

Código de controle da certidão: **93CED88D1FF69B90139A034F277B9D8A**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>),

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.058.223/0001-51

Razão Social: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3213 ED. GOLDEN PLAZA SA / BROTAS /
SALVADOR / BA / 40280-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2021 a 08/10/2021

Certificação Número: 2021090901413000560635

Informação obtida em 18/09/2021 18:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.058.223/0001-51
Certidão nº: 17699514/2021
Expedição: 01/06/2021, às 22:39:32
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.058.223/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

De: Bárbara Silva
Coordenadora do Núcleo de Promoção à Saúde

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Fonovida Serviços Fonoaudiológicos LTDA - ME

CNPJ: 13.085.223/0001-51

Venho, por meio deste, solicitar o **1ª termo aditivo** de prorrogação do prazo de vigência contratual por **06 meses**, com início em **02 de outubro de 2021**, referente ao Contrato de Parceria nº 190/2021, firmado entre a **Fonovida Serviços Fonoaudiológicos LTDA - ME e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto, atendimento psicológico online para pacientes com COVID e seus familiares em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, em São Paulo.

Salvador, 03 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



Bárbara Silva
Coordenadora do Núcleo de Promoção à Saúde
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Bárbara Silva
Coordenadora Núcleo de Promoção à Saúde